



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.261,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				87.261,22
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE	
	1	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.113,78
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	22	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	58	08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	5.776,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	PAIF - Prog. de Atenção Integral Família	
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	
	93	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.811,73
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
	100	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.742,78
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
	101	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.730,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

*pn*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 3 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	129	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO		5.407,02	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 220	
		01	TESOURO			
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	137	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO		5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 220	
		01	TESOURO			
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	26	06	CRECHE			
	163	12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 212	
		01	TESOURO			
		212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
	192	15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.764,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	211	15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		120,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO			
	218	17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		3.530,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	224	17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1.898,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	03	OBRAS			

*pen*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

01	27	03	OBRAS				
	239	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE				
	264	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	288	15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		169,57		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 460		
		01	TESOURO				
		460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	32	01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS				
	300	15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJE		197,46		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
<p>Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE				
	3	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-4.113,78		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	24	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	65		08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		-5.776,02
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 500	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 023	PAIF - Prog. de Atenção Integral Família		
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL			
	92		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-8.811,73
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 310	
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	96		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-11.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 310	
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	97		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-5.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 310	
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	99		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-1.972,78
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 310	
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	134		12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO		-10.407,02
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 220	
			01	TESOURO		
			220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	26	06	CRECHE			
	160		12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		-17.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 212	
			01	TESOURO		
			212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
	193		15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-5.764,36
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		

*plu*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 6 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS					
	209		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL			-120,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO					
	220		17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			-5.428,50	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	27	03	OBRAS					
	236		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS			-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE					
	266		15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE			-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	287		15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO			-169,57	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	460
			01	TESOURO				
			460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	32	01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS					
	302		15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETO			-197,46	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				

Anulação ( - )

-87.261,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Handwritten signature*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2351 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1907

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 06 de novembro de 2020

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 691A

Página 8 de 8



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DECRETO Nº 2.354, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Declara ponto facultativo os dias 07, 24 e 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **07, 24 e 31 de dezembro do corrente ano.**

**Artigo 2º** - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais em estradas e cemitério, serviços de água e esgoto e serviços de ambulância.

**§ 1º** - Aos serviços excepcionados neste decreto será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2020.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000